



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **PROJETO DE LEI 229 /2017**

**Institui o mês Agosto Dourado, dedicado ao Aleitamento materno no município e dá outras providências.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Indaiatuba, o mês Agosto Dourado, dedicado ao aleitamento materno, comemorado anualmente no mês de agosto e passando a integrar o calendário oficial do Município;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 19 de junho de 2017

*Silene Carvalho*  
**SILENE CARVALINI**  
Vereadora



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **JUSTIFICATIVA**

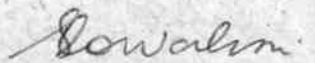
Recentemente têm sido adotadas ações de âmbito mundial para o enfrentamento de problemas graves de saúde pública. Assim, temos o outubro Rosa, que busca conscientizar sobre o câncer de mama, o novembro azul, para o câncer de próstata, e se chama a atenção para suicídio, acidentes de trânsito e diversas questões cruciais. Da mesma forma, desde a década de 90 o mundo acolheu a iniciativa de realizar a Semana Mundial do Aleitamento Materno em agosto.

O Brasil apresentou grandes avanços em termos da prevalência do aleitamento materno. No entanto, alguns estudos mostram que grande parte das crianças brasileiras não recebe amamentação exclusiva até os seis meses ou complementada até o primeiro ano. A extensão até o segundo ano de vida da criança, como estabeleceu a Organização Mundial da Saúde, ainda é bastante rara. Nunca é demais ressaltar a importância do aleitamento materno para o pleno desenvolvimento físico, psíquico e intelectual da criança. Os elementos protetores do leite materno evitam o desenvolvimento de diarreias ou infecções como as respiratórias e contribuem marcadamente para a redução da mortalidade infantil. Para a mulher, traz benefícios imediatos como a involução uterina após o parto e, em longo prazo, como a proteção contra o câncer de mama e ovário.

Em nosso município temos o Programa Nascer Bem iniciou suas atividades em 10 de maio de 1998, atualmente estamos localizados junto ao Ambulatório de Especialidades da Mulher e da Criança (em cima do UPA). Contamos com uma equipe multidisciplinar, Enfermeiro, Assistente Social e técnicos de enfermagem que trabalham para a Proteção, Apoio e Promoção do Aleitamento Materno.

Tendo em vista o reflexo amplamente positivo da presente iniciativa para a saúde das mulheres e dos bebês, esperamos a inestimável colaboração dos nobres Pares para seu aperfeiçoamento e para sua célere aprovação e implementação.

Sala das Sessões, aos 19 de junho de 2017

  
**SILENE CARVALINI**  
**Vereadora**